

Ofício n.º 6584/2024-GS/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Protocolo n.º 22.984.611-6
Assunto: Moção n.º 01/2024

Senhor Presidente

Trata o presente do Ofício n.º 499/2024 pelo qual Vossa Senhoria, demais vereadores e comunidade, manifestam repúdio acerca da destituição da equipe diretiva do Colégio Estadual São José (fls.3/17, movs.3/4).

Em resposta, encaminhamos a manifestação emitida pela Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE desta Pasta, com os esclarecimentos requeridos (fls.19/20 mov.6).

Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente
Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Ilmo. Sr.
Mario Jorge Padilha Santos
Presidente
Câmara Municipal da Lapa
acv

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2068/2024
Data: 22/11/2024 - Horário: 16:58
Administrativo

Documento: **Oficio658422.984.6116.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 22/11/2024 10:45.

Inserido ao protocolo **22.984.611-6** por: **Renold de Oliveira Teixeira** em: 22/11/2024 10:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
88b4a2c2f6968882940effdd2015744b.

Ofício 499/2024/PRESI/SE

"Assessoria Técnica" <aj.judicial@seed.pr.gov.br>

Para: camara@lapa.pr.leg.br

22 de novembro de 2024 às 13:51

Protocolo:22.984.611-6

Interessado: Câmara Municipal da Lapa

Em atenção ao Ofício n.º499/2024, enviado por Vossa Senhoria, e em respeito aos princípios de economicidade e celeridade processual, encaminhamos a cópia integral do protocolo, com as informações requeridas.

Solicitamos, apenas, a confirmação de recebimento do presente e-mail.

No mais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Alexandre Celso Vasconcelos

Assistente Técnico

SEED/ASS TEC/CCA



Assessoria Técnica
Coordenação de Contencioso
Administrativo

(41)3340-1517 |
aj.judicial@seed.pr.gov.br
<https://www.educacao.pr.gov.br>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 31/10/2024 10:32



Protocolo:
22.984.611-6

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.320/0001-78) CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Interessado 2:

Assunto: AREA DE ENSINO

Cidade: LAPA / PR

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano

-

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: AREA DE ENSINO
Protocolo: 22.984.611-6
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Solicitação

Encaminho o Ofício 499/2024/PRESI/SEC referente a Moção nº 01/2024.



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR



Lapa – PR, 30 de outubro de 2024.

Ofício nº. 499/2024/PRESI/SEC

Assunto: Moção de Apoio

Prezado Senhor,

Em atenção a Moção de Apoio nº 01/2024, **de autoria de vários vereadores** desta Egrégia Casa de Leis, apresentada em Sessão Plenária do dia 29 de outubro próximo passado, solicito que encaminhe cópia desta à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – Seed para conhecimento e manifestação que achar necessária.

Sendo o que tinha para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

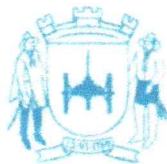
Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1968/2024
Data: 30/10/2024 - Horário: 16:48
Administrativo

Ao Ilmo. Senhor
RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Curitiba – PR.

ALAMEDA DAVID CARNEIRO, 390 – CENTRO | LAPA – PR | CEP 83750-095
Email: comara@lapa.pr.leg.br | Site: lapa.pr.leg.br | Fone: 41 3622.2536



MOÇÃO 02/2024

Os vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar:

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal da Lapa, representada pelos vereadores que subscrevem esta moção, vem por meio deste documento expressar seu total apoio ao abaixo-assinado realizado pelos professores, alunos, funcionários e toda a comunidade escolar do Colégio Estadual São José, que se manifestam em repúdio à destituição da equipe de direção desta instituição.

JUSTIFICATIVA

Consideramos o Colégio Estadual São José uma instituição de excelência educacional em nosso município, que ao longo de sua história tem contribuído de maneira fundamental para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento social e educacional da nossa cidade. A equipe de direção, com seu comprometimento e dedicação, tem sido peça-chave para garantir a qualidade do ensino e o bom funcionamento da escola, sempre promovendo um ambiente escolar saudável e de progresso.

A destituição da equipe de direção, sem uma justificativa clara e transparente, representa uma grave ameaça à continuidade desse trabalho, que tem obtido o reconhecimento e o apoio de toda a comunidade escolar. Tal decisão, além de causar instabilidade no ambiente educacional, ignora a voz daqueles que convivem diariamente com a realidade da escola e que, por meio deste abaixo-assinado, expressam sua indignação e preocupação com os rumos da gestão da instituição.

aos Veneráveis para conhecimento.
23/10/2024



Diante disso, os vereadores desta Casa Legislativa, em consonância com os anseios da comunidade escolar do Colégio Estadual São José, manifestam seu veemente repúdio à decisão de destituição da atual equipe de direção, e solicitam que as autoridades competentes reconsiderem essa medida, assegurando que o diálogo e a transparência prevaleçam nas decisões que afetam diretamente o futuro da educação de nosso município. Assim, reafirmamos nosso compromisso com a defesa da educação pública de qualidade e com o respeito às vozes da comunidade, em especial, aquelas que se dedicam a construir o futuro de nossos jovens. Nesses termos, pede-se deferimento.

Poder Legislativo Municipal, em 22 de outubro de 2024.

Mario Jorge Padilha Santos
Presidente

Arthur Bastian Vidal
Vereador

Marcos Antonio Bortoletto
Vereador

Ferelon Bueno Moreira
Vereador

Marcos Jose Lech
Vereador

Vilmar Davaro Purga
Vereador

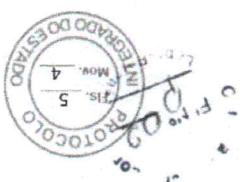
Professora Brenda Ferraria da Silva
Vereadora

Oswaldo Benedito Camargo
Vereador

PROTÓCOLO GERAL 1928/2024
Data: 22/10/2024 - Horário: 18:07
Legislativo



Câmara Municipal da Lapa - PR



NOTA DE REPÚDIO E ABAIXO ASSINADO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação.

Nós, membros da comunidade escolar do Colégio Estadual São José, viemos, por meio desta, manifestar nosso repúdio à proposta de destituição da atual equipe diretiva do Colégio supracitado. Essa medida contraria os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que preconiza a importância da gestão democrática e da continuidade na liderança escolar para garantir a qualidade da educação.

A equipe diretiva tem demonstrado compromisso, transparência e habilidade na condução dos trabalhos, promovendo um ambiente educacional saudável e acolhedor. Apesar das dificuldades, mostra-se solícita, fazendo o seu melhor diante das condições que se apresentam. Acreditamos que a mudança de liderança neste momento não seria benéfica para a comunidade escolar, podendo gerar instabilidade e prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem, dado que estamos em Outubro de 2024, a menos de dois meses do término do ano letivo.

Por isso, solicitamos à SEED que reconsidere essa decisão e mantenha a equipe diretiva atual, com a qual temos construído um caminho de sucesso e desenvolvimento, senão para o término de seu mandato (elegido em processo democrático de escolha), ao menos para o término deste ano letivo.

Por entender que seremos ouvidos, abaixo assinamos.

Lapa, 08 de outubro de 2024.

1	Quirley Aparecida de Aguiar Costa		463 5412-5
2	Scheila Rustiane Maureli		4349416-0
3	Elenice Leonir Kossowski Colla		7000 695-2
4	Angela Immacile de Santana		5040327-0
5	Liziane Cristina de Silva Gato		5086 119-2
6	Duciana Gabrielle Bruster		9107 100-1
7	Tatiane do Valle Sampaio		7255 673-2
8	Tatiana G. Assis		34 685 028-6
9	JOSÉ PEDRO S. DROGA		3645 526-3
10	diopoldina Hoffmann		4 956 145-8
11	MARIA RITA RIBEIRO DE SOUZA		1842 171-08
12	Simone C. Mateus		9514 365-2
13	Daniel Lenta		6 101 536-4
14	Regina de C. V. Paulkha		6163213-5
15	Reide T. Murbach Ruiz		5633 948-5

PROFESSORES E
FUNCIONÁRIOS

Digitalizado com CamScanner

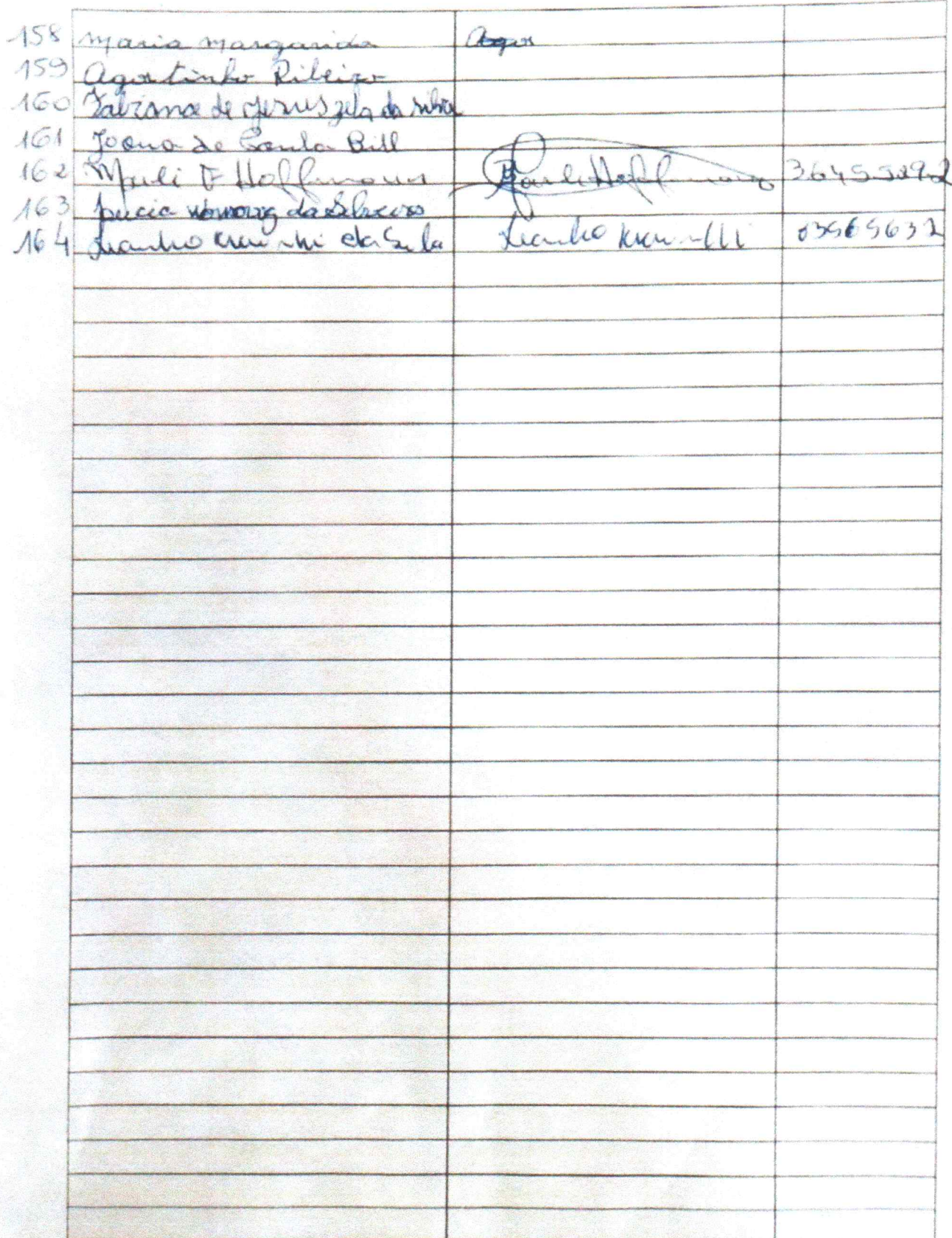
Abaixo-assinado

	Nome completo	Assinatura	RG
16	Josiane P. Sampaio	Josiane P. Sampaio	5540031-1
17	Luizinha Lima	Luizinha Lima	4936332-6
18	Arildo Passar	Arildo Passar	5759068-8
19	Walter C.	Walter C.	4313371-5
20	Isadora de Castro	Isadora de Castro	4.415.858-7
21	Sao Jesus Bentes	Sao Jesus Bentes	12825854-4
22	ROBERTO ALBACH	ROBERTO ALBACH	5516423-5
23	Leandro Barbosa Machado	Leandro Barbosa Machado	5093023-0
24	Maio Salati Hamman	Maio Salati Hamman	8.112.255-5
25	João P. L. L.	João P. L. L.	4929613-7
26	Neel N. de L.	Neel N. de L.	15214290-0
27	Cláudia M. de Mello	Cláudia M. de Mello	5.555.402-7
28	Vitoriano S. Loureiro	Vitoriano S. Loureiro	31182497-5
29	Carine de Souza	Carine de Souza	
30	João Henrique Mendes	João Henrique Mendes	073.019.943-8
31	Allyson Ferreira Schuster	Allyson Ferreira Schuster	138608289-30
32	Juliana Brito Lima	Juliana Brito Lima	162.975.969-90
33	Pedro Maria Cordeiro	Pedro Maria Cordeiro	473.244.938-74
34	Emmanuel Maria Schmidt	Emmanuel Maria Schmidt	103852919-06
35	Roseclara Camargo P. NTO	Roseclara Camargo P. NTO	4.194.661-0
36	Sandra M. V. Silva	Sandra M. V. Silva	6577640-5
37	William Aluel Kohnmann	William Aluel Kohnmann	7960055
38	Deisi Mary Bultrigo	Deisi Mary Bultrigo	8655.986-2
39	Marcio R. Wroblewski	Marcio R. Wroblewski	6912121-7
40	Ari dos Santos Silveira Pinto Junior	Ari dos Santos Silveira Pinto Junior	10.232.370-0
41	Maria de Barros M. N. Joli	Maria de Barros M. N. Joli	5443520-4
42	Indira Marques Ribeiro	Indira Marques Ribeiro	6.002.154-6
43	JOÃO ANTONIO DE JESUS VALENTE	JOÃO ANTONIO DE JESUS VALENTE	4067346-6
44	Bethânia D. da Silva	Bethânia D. da Silva	7023515-3
45	Elisângela F. Ganzert	Elisângela F. Ganzert	5.873.543-4
46	Jaqueline Landowski	Jaqueline Landowski	6.712.775-7
47	Palma Buena Urobel	Palma Buena Urobel	9.289.544-0
48	Janio Maria D. Quir	Janio Maria D. Quir	5612130-7
49	Nelson Schuster	Nelson Schuster	724.548.228-20

50	Helena M ^a Liguiera	af	44231336
51	Claudine mes de milh	Claudine mes de milh	5155402-7
52	Nelson FERRAZ Gomes	J	8489707-0
53	Rosângela Ribeiro de Sousa de Lima	re J	3725620-0
54	Luiza A. C. Polak	Lu B	708606-0
55	João Antonio Rodrigues	João	46765451
56	Solange M. Carvalho	Solange	806667760
57	Claudete Lago Gonçalves	Claudete	
58	Luiz de Jesus	Luiz	94244103953
59	Milena de Jesus Martins Faria	Milena de Jesus Martins	10206409958
60	DAIX LUIS DE JESUS	DAIX LUIS DE JESUS	128353496
61	DAIANO DE PONTES FERREIRA	D	6002117-1
62	Samir	Samir	378390318-11
63	Maria Eduarda	Maria Eduarda	074662569-3
64	Agata Neumann	Agata Neumann	083432103-2
65	Kenia da Silva Gonzatt	Kenia S Gonzatt	077225889-9
66	Margery Lima	Margery Lima	144653349-6+
67	Stephany da Lima	Stephany	12161031276
68	Ytamarom Ap ^o Carmello Pente	Ytamarom Ap ^o C. Pente	242454909-16
69	Rafaela Ribeiro Vidal	Rafaela Vidal	153484059-14
70	Helene Aparecida Gonçalves Soares	Helene Gonçalves	115464649-07
71	Birlana Jabely de Azevedo Vilela	Birlana J de A Vilela	138061423-95
72	Raissa Moreira	Raissa Moreira	148625032-43
73	Nicole Lepski J	Nicole Lepski J.	073619689-63
74		Salima Camargo	022118609-33
75	Eduardo Santos de Almeida	Eduardo Santos de Almeida	244144262-42
76	Gislyne Pontes Loup	Gislyne Loup	057234819-28
77	Salima ap ^o Camargo		
78	Kana Eduarda Labeckuk	Kana	10944700973
79	Marcio Semmudo Machado Barbon	Marcio	8800300-2
80	WILLIAM GUSTAVO P. T. CARVALHO	William	13303802-7
81	Barbara Bruel	Barbara B	4476979940
82	BRUNO M. CORRÊA	Bruno M. Corrêa	4397625366
83	Pedro Henrique Gzelis	Pedro Gzelis	74232700978
84	Pedro Louisa	Pedro Louisa	41143103241
85	Eduardo da Silva R	Eduardo	113733219-10

86	Karolina R. Mardouque	Karolina R. Mardouque	3380360-5
87	Lariane Martins Schmidt	Lariane M Schmidt	14.292.567-2
88	Edilene Zietek Vieira	Edilene	8.737.847-0
89	EDMIR JOSÉ DE LARA	Edmir	3103082-0
90	Thianda Gornick Celoso	Thianda Gornick Celoso	14.563.911-5
91	Paula G. Hornung	Paula G. Hornung	083.203.629-0
92	Sara Layza Caminar	Sara Layza Caminar	128.633.459-32
93	Bianca Ap. Castilho do Nascimento	Bianca Nascimento	15.639.042-9
94	Gabriel De Almeida Guze	Gabriel De Almeida	133.036.373-12
95	Gabriel José Luis Silva	Gabriel José Luis Silva	418.864.649-83
96	Isabela Cristina de Almeida Cans	Isabela Cristina Cans	15.267.171-1
97	Nathaly Celso de Lorange	Nathaly Celso de Lorange	107.211.07.7
98	Joana Vieira Aco	Joana	9969958-2
99	Leonardo Renter Silva	Leonardo	14304382-7
100	Lucas Emanuel	Lucas	085.240.534-17
101	Francisco Gutten Rinto	Francisco	128.134.319-66
102	Yeni F. Ferrer Frondini	Yeni Ferrer Frondini	157.259.299-04
103	Thuly Kavane Goll Cardoso	Thuly K Goll Cardoso	119.270.770-30
104	Gabrielly de Mota de S.	Gabrielly Mota de S.	139.815.009-62
105	Samara Cristina de S.	Samara C.	128.8583.129-23
106	Rhalema Suquira Quema	Rhalema S.	128.984.449-19
107	Andre Hukam Holacko	Andre	19.220.1150
108	Gustavo Trindade Souto	Gustavo Souto	128.319.639-58
109	Madhene Rolato Zoverme	Madhene Zoverme	128.095.179-67
110	Nicole Fumman Kegerow	Nicole Fumman Kegerow	128.984.229-60
111	Denidly Anis	Denidly Anis	089.526.929-50
112	Andressa Pereira Pereira	Andressa Pereira Pereira	110.458.999-08
113	MARINÉS FRANK GANZERT	Marinés	5.721.014-2
114	Yago Staudenberger	Yago	128.058.501-12
115	Maria Luiza Stice	Maria	078.880.08-5
116	Odete Costa	Odete	16.291.112-0
117	Samira M. Riccio	Samira	5973308-7
118	Etelvina Santana		
119	marlinda cluck		
120	João		
121	Alceu de Paula		

122	gerson Cardoso		
123	Bibione Wagner Silveira		
124	Luís Sampaio Bastos	Luís	111.120.289-81
125	Migallalves da Nazareto	Luís	414329-6
126	LEONI FERREZ INHA		
127	gabriel Pereira Pedrosa	gabriel P. Pedrosa	114-298-689-67
128	Lucilio B. de Almeida	Lucilio B. de Almeida	046-706-519-51
129	Dr. Milton Sampaio	Dr. Milton Sampaio	03223253918
130	Luís Vaz de Almeida	Luís Vaz de Almeida	11.886.571-0
131	Joséclio Schmidt Franco	Joséclio Schmidt Franco	6696658947
132	Juliana Dantas de Silva	Juliana Dantas de Silva	081911741-43
133	BRYAN DANIEL	BROGIA VOITKI	
134	Luís	Luís	
135	Andréia R. de Oliveira		
136	Luís		8234040
137	maria aparecida	Paula da Silveira	2.064.726
138	Amélio T. Pontarolo		7164710-2
139	Liz Lane Cristina da Silva Gato	Luís	5046115-2
140	Guilherme de A. Pinheiro	SP	092316069-80
141	Tais Gallucci de S.M.		09260600001
142	Don condore dos Santos		024542734
143	Sulio		7417036209-86
144	Kelima	Kelima M. de S. Gomes	66099099942
145	Eliane		1079609-0
146	Eduardo Ribes	Eduardo Ribes	86062704
147	Resilene Martins		33215823851
148	KAUANY DA SILVA KORA		
149	Ulisses Gato da Silva		025926-174-80
150	Ana Suize Rodrigues Alves		135911819
151	Hellen Kuspa		
152	Elaine n. de Silva	Elaine	031241957-31
153	Guilherme Marchetti Pantim	Gili	16.206.8657
154	Godsmar B. de S. de Almeida	Godsmar	052.110.169.71
155	Leiziane S. Kunka	Leiziane	126466229-5
156	Guilherme de Souza Oliveira		118.211.214-10
157	Lucilio de S. Gomes	Lucilio	032034239-52



NOTA DE REPÚDIO E ABAIXO ASSINADO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação.

Nós, membros da comunidade escolar do Colégio Estadual São José, viemos, por meio desta, manifestar nosso repúdio à proposta de destituição da atual equipe diretiva do Colégio supracitado. Essa medida contraria os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que preconiza a importância da gestão democrática e da continuidade na liderança escolar para garantir a qualidade da educação.

A equipe diretiva tem demonstrado compromisso, transparência e habilidade na condução dos trabalhos, promovendo um ambiente educacional saudável e acolhedor. Apesar das dificuldades, mostra-se solícita, fazendo o seu melhor diante das condições que se apresentam. Acreditamos que a mudança de liderança neste momento não seria benéfica para a comunidade escolar, podendo gerar instabilidade e prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem, dado que estamos em Outubro de 2024, a menos de dois meses do término do ano letivo.

Por isso, solicitamos à SEED que reconsidere essa decisão e mantenha a equipe diretiva atual, com a qual temos construído um caminho de sucesso e desenvolvimento, senão para o término de seu mandato (elegido em processo democrático de escolha), ao menos para o término deste ano letivo.

Por entender que seremos ouvidos, abaixo assinamos.

Lapa, 08 de outubro de 2024.

Kaelena K. Wardague 3380 360-5
Glauceane da S. Sorella 82 - 5. 138. 362-1
Rômulo Ribas de Campos 12459 728-5

PROFESSORES

Digitalizado com CamScanner

	COLÉGIO ESTADUAL 'SÃO JOSÉ' ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL Rua Barão Do Rio Branco, N° 1453 - Centro E-MAIL: lpasaojose@escola.pr.gov.br FONE/FAX: 3622-2720 - C849503103EP 83750-000 LAPA - PARANÁ	
---	--	---

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ DA LAPA/PR

DE ACORDO

Nos, membros do Conselho Escolar do Colégio Estadual São José da cidade da Lapa -Parana, situado a Rua Barão do Rio Branco, 1453 – Centro, vimos por meio deste DECLARAR que estamos de pleno acordo, com a Nota de Repudio e Abaixo Assinado que se refere a continuidade da Atual Direção, visto que nessa reta final do ano letivo causaria muito transtornos em redistribuir aulas, prejudicando o aprendizado dos alunos.

NOME	RG/CGM	ASSINATURA
INDIARA MARQUES RIBAS	6.002.154-6	Indiara Marques Ribas
ROSANGELA RIBEIRO DO ROSARIO	3.725.620-0	Rosângela Ribeiro do Rosario
DANIELE RAMOS DOS SANTOS	6.107.536-4	Danielle Ramos dos Santos
LEOPOLDINA HOFFMANN	4.956.145-8	Leopoldina Hoffmann
FRANCISCO ANTONIO LIMA DOS SANTOS	5.835.525-9	Francisco Antonio Lima dos Santos
REGINA DO CARMO VIEIRA PADILHA	6.163.273-5	Regina do Carmo Vieira Padilha
INDIARA MARQUES RIBAS	6.002.154-6	Indiara Marques Ribas
MARINES FRANK GANZERT	5.721.814-2	Marines Frank Ganzert
LEONARDO HENRIQUE PIERIN SAMPAIO	15.768.658-5	Leonardo Henrique Pierin Sampaio
JOSIANE OLINDA PIERIN SAMPAIO	5.540.057-1	Josiane Olinda Pierin Sampaio
LUCI TEREZINHA DE LIMA DA SILVA	7.130.685-2	Luci Terezinha de Lima da Silva

Lapa/Pr., 08 de outubro de 2024

Digitalizado com CamScanner

Protocolado: 20.811.211-2

ATO ADMINISTRATIVO Nº 581/2023 NRE – AM SUL

Publicado em: 11/08/2023.

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo 00069/2023 – DOE 05/01/2023, tendo em vista o disposto na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR, Parecer Normativo nº 01/2019 – CP/CEE/PR, aprovado em 16/05/2019 e Resolução 3313/2021 – GS/SEED, emitida em 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes abaixo relacionados para comporem, a partir da presente data, o Conselho Escolar do **Colégio Estadual São José – Ensino Médio, Normal e Profissional**, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1453, Bairro Centro do município de Lapa/PR;

NOME	RG/CGM	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Juciel Vilmar Jungles dos Santos	6.443.481-0	Presidente do Conselho
Indiara Marques Ribas	6.002.154-6	Vice-Presidente do Conselho
Rosangela Ribeiro do Rosario	3.725.620-0	Equipe Pedagógica – Titular
Beatriz Frank Siqueira	3.428.950-6	Equipe Pedagógica – Suplente
Daniele Ramos dos Santos	6.107.536-4	Equipe Agente Educacional II – Titular
Leopoldina Hoffmann	4.956.145-8	Equipe Agente Educacional II – Suplente
Francisco Antonio Lima dos Santos	5.835.525-9	Equipe Agente Educacional I – Titular
Regina do Carmo Vieira Padilha	6.163.273-5	Equipe Agente Educacional I – Suplente
Indiara Marques Ribas	6.002.154-6	Corpo Docente -Titular
Marines Frank Ganzert	5.721.814-2	Corpo Docente – Suplente
Leonardo Henrique Pierin Sampaio	15.768.658-5	Discente – Ens. Médio. - Titular
Victoria Carolini Duda dos Santos	15.221.052-9	Discente – Ens. Médio - Suplente
Josiane Olinda Pierin Sampaio	5.540.057-1	Pais de Aluno – Titular
Luci Terezinha de Lima da Silva	7.130.685-2	Pais de Aluno – Suplente

Assinaturas do Grêmio Estudantil

[illegible]

Protocolo: 22.350.215-6

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 785/2024 NRE – AM SUL

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7.084/2024 – DOE 15/08/2024, tendo em vista o disposto na Deliberação nº 02/2018 – CP/CEE/PR e prerrogativas legais do Decreto Federal nº 8.537, aprovado em 05/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes abaixo relacionados para instituir o Grêmio Estudantil do Colégio Estadual São José – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1453, Bairro Centro do município de Lapa/PR.

Grêmio Estudantil – Chapa: São José		
NOME	CGM/RG	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Khauhany Maria Carvalho dos Santos	148742715	Presidente
Victor Pereira Zavorne	159008827	Vice-Presidente
Ana Clara Fernandes Alves	12860885935	Primeiro Secretário
Clara Wiedner Mendes	137574322	Segundo Secretário
Vinicius Duda Vidal	153647348	Primeiro Tesoureiro
Kauany Bueno de Souza	159907996	Segundo Tesoureiro
João Pedro da Maia Silva	154328378	Diretor Social
Maria Eduarda Lima da Silva	1008616783	Diretor de Assuntos de Comunicação e Imprensa
Samara de Souza Nogueira	149683585	Diretor de Assuntos Culturais e Diversidade
Arthur Clismann Assmann	149063340	Diretor de Assuntos de Esporte e Lazer
Flavia Fantin Hoffmann	154302360	Diretor de Saúde e Meio Ambiente

Rua Salvador Ferrante, 1610 - Boqueirão, Curitiba-PR, 81670-390 – 41 3277-7353

Digitalizado com CamScanner

Izabeli Kinopk Deda da Silva	162892339	Diretor de Relações Acadêmicas
------------------------------	-----------	--------------------------------

Art. 2º - O Grêmio Estudantil, instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir da data de publicação, com **vigência até o Fevereiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de setembro de 2024.

*Assinado digitalmente.

DELTON ADRIANO GOMES
Chefe do NRE AM SUL
Decreto nº 7.084/2024 – DOE 15/08/2024
Diário Oficial do Estado/PR - nº 11.724

DESPACHO – GS/SEED

Protocolo n.º 22.984.611-6

Assunto: destituição de Direção Escolar.

Trata o presente de Moção da Câmara Municipal da Lapa em apoio à solicitação de permanência da Direção Escolar do Colégio Estadual São José manifestada por meio de abaixo-assinado.

Em atenção ao Ofício n.º 499/2024/PRESI/SEC, encartado à mov. 4, encaminhamos o protocolo em tela para ciência e manifestação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Atenciosamente,

Camila Aparecida Prade Conte
Chefe de Gabinete Interina
Portaria n.º 32/2024 – GS/SEED

À SEED/DPGE/CH
Nesta Capital

Documento: **Despacho_DPGE22.984.6116CamaradaLapaMocaodeApoioDirecaoAfastada.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Aparecida Prade Conte (XXX.863.189-XX)** em 31/10/2024 11:39 Local: SEED/GAB/ASSESSORIA.

Inserido ao protocolo **22.984.611-6** por: **Clevertton de Oliveira Ramos** em: 31/10/2024 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
404fcf13fced7f1dbfe79e7fccb823c.

DESPACHO

De: SEED/DPGE/GE
Para: GAB/ASSESSORIA
Protocolo n.º 22.984.611-6

Trata o presente de Moção de Apoio encaminhada pela Câmara Municipal da Lapa/PR por meio de Ofício n.º 499/2024/PRESI/SEC, encartado à mov. 04 do protocolado n.º 22.984.611-6, em que se manifesta o apoio daquela Casa Legislativa ao abaixo-assinado contrário à destituição do Diretor e dos Diretores Auxiliares do Colégio Estadual São José, do município da Lapa, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Sul.

Este Departamento de Gestão Escolar - GE/DPGE/SEED informa que a destituição de diretores e diretores auxiliares segue o disposto na Lei Estadual n.º 21.648, de 25 de setembro de 2023, após o devido processo legal e respeitado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

No caso em comento, em seu Relatório Conclusivo, a Comissão Paritária formou juízo de convencimento e entendeu que ocorreu insuficiência de desempenho na gestão e descumprimento de competências, nos termos da Resolução n.º 8.835 – GS/SEED, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução SEED 599, de 07 de fevereiro de 2024, sugerindo, por unanimidade, o afastamento dos servidores Juciel Vilmar Jungles dos Santos, RG/PR 6.XXX.XX1-0, da função de Diretor, Sandro Vieira Guzzoni, RG/PR 5.XXX.XX4-0, da função de Diretor Auxiliar e Roberto Albach, RG/PR 5.XXX.XX1-5, da função de Diretor Auxiliar.

Estando conclusos os Autos, uma vez esgotados os prazos recursais conforme disposto no Art. 41 da Resolução SEED 599/2024, o Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEED procedeu ao cancelamento dos servidores nas respectivas funções.

Sugere-se, outrossim, o encaminhamento do protocolado em tela para manifestação da Assessoria Técnica desta Pasta, em virtude da competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Cleverton de Oliveira Ramos
Assessoria Departamento de Gestão Escolar

De acordo:

Neiva Marques de Andrade Niero
Chefe do Departamento de Gestão Escolar

De acordo:

Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar - DPGE

Documento: **Despacho22.984.6116LapaReconsideracaodeDestituicaoDiretores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cleverton de Oliveira Ramos (XXX.539.709-XX)** em 12/11/2024 14:58 Local: SEED/DPGE/GE, **Neiva Marques de Andrade (XXX.157.309-XX)** em 12/11/2024 16:37 Local: SEED/DPGE/GE, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 13/11/2024 17:16 Local: SEED/DPGE/CH.

Inserido ao protocolo **22.984.611-6** por: **Cleverton de Oliveira Ramos** em: 12/11/2024 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2aa1019c85e98dcfbd94f86be7fbb9a6.